

nidade, graças a um uso bem temperado da justiça social. O caminho percorrido nesse sentido, depois do pauperismo do início do século XIX, foi considerável. Assim, se as tentações do dualismo têm sempre existido, e também as condições de precariedade e de vulnerabilidade que poderiam alimentá-lo, uma sociedade não se torna dual senão quando toma o caminho que institui uma separação entre suas zonas de integração e suas zonas de desintegração. Dito de outro modo, uma sociedade começa a se resignar ao dualismo quando aceita a precariedade e a vulnerabilidade como *estados de fato* — e mesmo quando ela as procura, de um lado em nome da rentabilidade do aparelho produtivo e, de outro, em nome da promoção do individualismo sem vínculos como valor ético supremo. É em função desta problematização que quis-me ater aos termos precariedade, vulnerabilidade, desfiliação... de preferência a outros que aproximadamente poderiam ocupar seus lugares, tais como pobreza, marginalidade, desvio, exclusão: para sugerir que se está antes em presença de *processus* do que de estados e, possivelmente também — se se é otimista —, para oferecer, graças a esta colocação em perspectiva dinâmica, melhores instrumentos a fim de intervir antes que a instabilidade das situações se congele em destino.

A incidência prática destas propostas se dá então no entendimento de que uma dupla política social seria possível ou ao menos pensável: uma, predominantemente *preventiva*, consistiria em controlar a zona de vulnerabilidade por medidas gerais; a outra, predominantemente *reparadora*, se proporia a reduzir a zona de desfiliação por medidas concretas de inserção. Sob este segundo aspecto, a lei sobre o Retorno Mínimo de Inserção (RMI) marca o começo de uma tomada de consciência.

Leal, Angélica Maria Tijero

Revisão técnica: Luiz Antonio Fuganti.

TERRITÓRIOS MARGINAIS*

Considero auspicioso que esta discussão abraja diversas noções e visões do território, o que revela, de passagem, a amplitude desmesurada da perspectiva territorial — extensão superficial que alude a certa distribuição dos corpos, das matérias sociais, no espaço. Dá que a preocupação pelo território, por múltiplos que sejam seus enfoques, desvele, no seu próprio lançamento ou colocação, a insaturação de uma ótica que parte de uma pergunta pelo lugar. A pergunta pelo lugar. Dizia Heidegger:

"Localizar significa mostrar el lugar. Quiere decir, además, reparar en el lugar. Ambas cosas, mostrar el lugar y reparar en el lugar, son los pasos preparatorios de una localización. Ya es mucha osadía que nos conformemos, en lo que sigue, con los pasos preparatorios. La localización termina, como corresponde a todo método intelectual, en la interrogación que pregunta por la ubicación del lugar" (Martin Heidegger, *Síntesis*, n.º 3, Buenos Aires, 1983).

A validação dos campos, nos quais esta interrogação pode ser desenvolvida, justifica a divisão dos enfoques territoriais. Com isto tudo, desejo introduzir a divisão seguinte, que marca minha posição: o campo específico da antropologia urbana.

* Comunicação apresentada no Simpósio "Territórios: diferentes enfoques no Brasil hoje", organizado pela professora Ana Maria Niemeyer, Congresso da ABA, Unicamp, 1988.